



PROJETO DE LEI Nº042/05.

Data: 07 de Novembro de 2005.

SÚMULA: "Dispõe sobre a compatibilização e dá nova redação aos Programas Instituídos no Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº1838, de 04 de Julho de 2005, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Dá nova redação e compatibiliza o anexo I de Prioridades e Metas da Lei 1838, de 04 de Julho de 2005 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), sem prejuízo dos novos programas a serem estabelecidos pela Lei do Plano Plurianual.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de Novembro de 2005.


Edson Basso
Prefeito Municipal



862/05
AS